



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

0407

INDICAÇÃO Nº 776 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	<u>22 / 01</u>	/2018
APROVADO EM	<u>26 / 06</u>	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

ATA
<u>9902</u>
<u>9977</u>
—

PROTOCOLADA SOB Nº 1114 /2018

EM 22 / 01 / 2018

REQUER URGÊNCIA

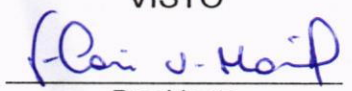
O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, sinalize e implante alguma medida para a redução de velocidade ao longo da Rua Militão Chaves, no bairro Bolaxa.

Sala de Sessões, 22 de janeiro de 2018.


Rovam Castro
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO


Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2646
DATA	28/08/18
RIO GRANDE 16:26	
COMVIDA	
RUBRICA	FOLHAS
0	01

MENSAGEM/345

Rio Grande, 27 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0407/18, Ind776/18 em atendimento à proposição do Vereador Rovam Castro, solicitando através da Secretaria de Município competente, para que sinalize e implante alguma medida para a redução de velocidade ao longo da Rua Militão Chaves, no Bairro Bolaxa, vimos informar que foi realizada visita técnica no local e que será feita a sinalização, através de placas R-19(velocidade máxima), compatíveis com as características da via.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA